



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 225
Disponibilização: 28/11/2025
Publicação: 01/12/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº298/2025**

Institui Equipe de Planejamento relativa à futura contratação de serviços de assinatura do Sistema Banco de Preços, disponibilizado pela empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, que disponibilizará uma rede de banco de dados com atas de registro de preços homologadas e/ou adjudicadas em todo território nacional, com seus respectivos preços, além de outros serviços, nesta Instituição.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025 (identificador de nº [4906084](#));

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda 100/2025 JFPB (identificador de nº [5536330](#)), que trata sobre a renovação de assinatura para o exercício de 2026, da ferramenta de pesquisas e comparação de preços intitulada **BANCO DE DADOS-WEB-www.bancodeprecos.com.br**, no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0003922-12.2025.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO a exigência contida no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações de serviços terceirizados em geral;

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Direção do Foro nº 77/2022 ([2790555](#)) que trata das atribuições e condutas dos agentes públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos de contratação no âmbito da Justiça Federal na Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão o processo de contratação de empresa especializada na , no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba, conforme previsões contidas nos Planos Anuais de Contratações (PAC 2025), a ser composta pelos(as) servidores(as) abaixo nominados:

I - ROGÉRIO XAVIER DA COSTA, matrícula nº PB771, lotado na Seção de Material e Patrimônio da Secretaria Administrativa desta Instituição, como Integrante Técnico;

II - ALINE CAVALCANTE E SILVA, matrícula nº PB1198, lotada na Seção de Material e Patrimônio da Secretaria Administrativa desta Instituição, como Integrante Administrativo.

Art. 2º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para fins de conclusão do planejamento da atual contratação, que poderá ser prorrogado em razão de fatos devidamente justificados, a critério da Direção da Secretaria Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 28/11/2025, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5536333** e o código CRC **F86EA358**.

0003922-12.2025.4.05.7400/PB-SMP

5536333v5

Criado por [aline.silva](#), versão 5 por [aline.silva](#) em 27/11/2025 15:48:07.